CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1413/2019

Autor: Vereador Saba

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador a instituição do Curso de Libras para cobradores de ônibus da cidade de Salvador, podendo ser estudada a viabilidade deste projeto ou dos cursos a serem ministrados juntamente à APADA-BA- Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia OU Centro de Surdos da Bahia.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Saba, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instituição do Curso de Libras para cobradores de ônibus da cidade de Salvador, podendo ser estudada a viabilidade deste projeto ou dos cursos a serem ministrados juntamente à APADA-BA- Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia OU Centro de Surdos da Bahia.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:
Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 14 de Dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza — Suíca — Duda Sanches

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Marcelle Moraes